CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
01/04/2025
Joaquim

Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 1881/2025

OFÍCIO Nº 469/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 31 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 137/2025 da Câmara Municipal.**

A Disposição dos Vereadores
7, 4, 25
Presidente

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento n° 137/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a manifestação referente a casas localizadas no Parque dos Resedás I, II e III, segundo consta estariam supostamente sem moradores e utilizadas para fins ilícitos.

A princípio temos a esclarecer que o bairro em questão tem na sua totalidade 926 (novecentos e vinte e seis) casas e que segundo contato com a Caixa Econômica Federal, foi constatado que o prazo de 10 (dez) anos para a quitação dos respectivos imóveis já terminaram. Tendo em vista que é proibida a locação ou abandono do imóvel durante os 120 (cento e vinte meses), informamos que esse prazo já se expirou e, portanto, todos os moradores possuem o direito agora de terem o domínio dos seus respectivos imóveis, não podendo mais a Prefeitura Municipal e nem mesmo da Caixa Econômica Federal intercederem com relação a situação individual de cada um, uma vez que cada proprietário passou a ter o domínio individual de cada imóvel.

Em contato com a Polícia Militar, constatamos que foi realizada uma pesquisa no sistema de ocorrências da corporação, onde foi constatado o montante de 10 (dez) ocorrências de tráfico de drogas nos referidos bairros. Segundo ainda informações repassadas pela corporação, informamos que já é realizado patrulhamento nos locais citados, conforme

o CPP (Cartão de Patrulhamento Prioritário), que cada viatura possui e que é atualizado mensalmente com os locais onde existe maior índice criminal.

Finalizando, entendemos que atualmente cabe à Polícia Militar continuar realizando os devidos patrulhamentos nos locais considerados suspeitos, pois atualmente esses imóveis são de inteira responsabilidade de seus proprietários, uma vez que o prazo de monitoramento de competência da Caixa Econômica Federal já se esgotou.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo a fiscalização e providências nas casas abandonadas localizadas no Parque dos Resedás I, II, III, pois estas têm servido de pontos de drogas e prostituição.

REQUERIMENTO Nº 137/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, solicitando a fiscalização e providências nas casas abandonadas localizadas no Parque dos Resedás I, II, III, pois estas têm servido de pontos de drogas e prostituição.

Solicito ainda que estas residências sejam direcionadas às famílias de baixa renda, que necessitam de moradias.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de março de 2025.

CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS

Subscrito pelos Vereadores:
Luiz Paraki, Biti, Professora Helen, Bernê, Nei da Farmácia, Dr. Sabino, Alexandre Barcelos, Wolquírio Oliveira.

OFICIE - SE
17/03/25
por delegação
Presidente